



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Brejo Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1298/2024

De 02 de setembro de 2024

Altera a nomenclatura do Fundo Municipal de Cultura e Turismo para Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Eventos FUMCTURE e adota outras providências cabíveis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica alterado a nomenclatura do Fundo Municipal de Cultura e Turismo – FUMCTUR, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Eventos, Lei N.º 504/2005, de 20 de dezembro de 2005 para Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Eventos FUNCTURE tendo em vista a mudança de sua nomenclatura através de Lei Municipal 865/2015.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei originária

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 02 de setembro de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 02.09.2024
As 11.00 hs

Servidor